



LEI Nº 616/2010

(Gabinete do Prefeito)

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar com recursos de redução orçamentária e de transferência do Estado.

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 1021 – Aquisição de Veículo para a Secretaria da Saúde;

Elemento: 449052000000 – Eq. e Material Permanente (Convênio – Estado);

Valor R\$ 98.000,00.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10.

Viso



Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;
Atividade: 1021 – Aquisição de Veículo para a Secretaria da Saúde;
Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (ASPS);
Valor R\$ 20.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 02 – Fundo Municipal da Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 00108 – Comunidade Solidária;
Atividade: 2045 – Atendimento à População de Baixa Renda;
Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;
Valor R\$ 500,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;
Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2084 – Manutenção das Ativ. da Secretaria do Desenvolvimento;
Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;
Valor R\$ 14.500,00.

VALOR TOTAL: 133.000,00

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10.

Visto



Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Valor: R\$ 9.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 02 – Fundo Municipal da Habitação;
Função: 16 – Habitação;
Subfunção: 482 – Habitação Urbana;
Programa: 00109 – Morar Melhor;
Atividade: 1024 – Construção e Reforma de Unidades Hab. no P. Urbano;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor: R\$ 53.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade: 05 – Recursos Excedentes – Cultura e Eventos;
Função: 13 – Cultura;
Subfunção: 392 – Difusão Cultural;
Programa: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer;
Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades do Depto de Cultura e Eventos;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Valor: R\$ 23.000,00.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi PUBLICADO
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10.



Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade: 05 – Recursos Excedentes – Cultura e Eventos;
Função: 23 – Comércio e Serviços;
Subfunção: 695 – Turismo;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2052 – Incentivo ao Turismo;
Elemento: 337041000000 – Contribuições;
Valor: R\$ 500,00.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Valor: R\$ 8.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;
Valor: R\$ 4.000,00.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo.
Este documento foi PUBLICADO
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10.



Visto







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;
Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 25.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;
Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;
Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado;
Valor R\$ 9.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 03 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2250 – Manutenção das Atividades do FMDCA;
Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Valor R\$ 3.500,00.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10.


Visto



Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;
Elemento: 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil;
Valor R\$ 9.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 18.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;
Função: 15 – Urbanismo;
Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana;
Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;
Atividade: 1032 – Pavimentação de Vias Públicas;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 3.000,00 (CIDE).

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10.



Visto







Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;
Função: 17 – Saneamento;
Subfunção: 511– Saneamento Básico Rural;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2073 – Manutenção das Atividades do Depto de Saneamento;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 10.000,00.

VALOR TOTAL: 175.000,00.

Art. 3º. A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 1º se dará mediante a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 02 – Fundo Municipal da Habitação;
Função: 16 – Habitação;
Subfunção: 482 – Habitação Urbana;
Programa: 00109 – Morar Melhor;
Atividade: 1024 – Construção e Reforma de Unidades Hab. no P. Urbano;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;
Valor: R\$ 4.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 1013 – Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10


Visto



Valor: R\$ 5.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde é Bem-estar;

Atividade: 2033 – Assistência Farmacêutica Básica;

Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;

Valor R\$ 10.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 04 – Departamento da Assistência Social;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2249 – Manutenção das Atividades do Depto de Ass. Social;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 6.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 10.000,00.

Transferência de Recursos de Convênio com o Estado: 98.000,00.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi PUBLICADO
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10.

Visto



VALOR TOTAL: 133.000,00

Art. 4º. A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 2º se dará mediante a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Habitação;

Função: 16 – Habitação;

Subfunção: 481 – Habitação Rural;

Programa: 00109 – Morar Melhor;

Atividade: 1023 – Construção e Reforma de Unidades Hab. no Interior;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor: R\$ 4.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Unidade: 06 – Recursos Excedentes – Desporto e Lazer;

Função: 27 – Desporto e Lazer;

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário;

Programa: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 1012 – Construção de Ginásio Poli Esportivo;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor: R\$ 4.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;

Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi PUBLICADO
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10.

Visto



Valor: R\$ 8.000,00.

Órgão: 08 – Secretaria do Desenvolvimento;

Unidade: 01 – Secretaria do Desenvolvimento;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor: R\$ 2.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Atividade: 1039 – Instalação de Abrigos;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 3.500,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos;

Programa: 00114 – Interior Desenvolvido;

Atividade: 1039 – Instalação de Abrigos;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 3.500,00.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo.
Este documento foi PUBLICADO
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 à 31/08/10.


Visto



Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 01 – Secretaria de Obras;
Função: 15 – Urbanismo;
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos;
Programa: 00114 – Interior Desenvolvido;
Atividade: 1040 – Revestimento Poliédrico;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 6.000,00.

Órgão: 09 – Operações Especiais;
Unidade: 01 – Operações Especiais;
Função: 99 – Reserva de Contingência;
Subfunção: 990 – Reserva de Contingência;
Programa: 99999 – Reserva de Contingência;
Projeto: 9001 – Reserva de Contingência;
Elemento: 999999000000 – Reserva de Contingência;
Valor R\$ 144.000,00.

VALOR TOTAL: 175.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2010.

VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NELSON ROGÉRIO DAPPER
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.

nuna Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 16/08/10, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/08/10 a 31/08/10.

Visto